



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano II – nº 06 - 2ª quinzena de março de 2010.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Sandro José Neis
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Secretaria-Geral.....	02

PRESIDÊNCIA

Portaria CNMP-PRESI n.º 20, de 23 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL YOSHIMITSU KUWAE, matrícula n.º 20.781, Chefe do Núcleo de Materiais do CNMP, para o encargo de responsável pelo controle e gerenciamento dos bens patrimoniais e dos materiais do almoxarifado do Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria CNMP-PRESI n.º 21, de 23 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALTER ROSA CHAGAS JÚNIOR, matrícula 20.977, Assessor Nível II, para encargo de responsável pela conformidade documental das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria CNMP-PRESI n.º 22, de 26 de março de 2010.

Processo 0.00.00.000254/2010-16. Com fundamento nos arts. 81, inc. VI e 91 da Lei n.º 8.112/90, DEFIRO o pedido de licença para tratar de interesse particular de ERICK SIEBEL CONTI, analista processual, matrícula n.º 15.871-2, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria até o dia 30/06/2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Portaria PRESI-CNMP n.º 25, de 30 de março de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 62, inciso II, da Lei n.º 5.010, de 30/5/1966, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público nos dias 31/03 a 02/04/2010.

Art. 2º A Secretaria-Geral adotará providências para assegurar a prestação dos serviços essenciais considerados de natureza ininterrupta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício

SECRETARIA GERAL

Portaria CNMP-SG n.º 05, de 30 de março de 2010.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 75/2009			
Empresa	GD – Gestão e Desenvolvimento Empresarial – Ltda		
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público, utilizando a metodologia Balanced Scorecard.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	FELIPE ABELHA PEIXOTO GOMES	20.988	CNMP
Substituto	GIOVANNA DE ALMEIDA LEAL SILVA	20.995	CNMP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP